



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**COMISSÃO EXAMINADORA DE CONCURSO**

**EDITAL n. 25/2005**

O Presidente da Comissão Examinadora de Concurso aberto pelo Edital n.º 149/2004,

**TORNA PÚBLICO** que a Comissão reunida na data de hoje decidiu, à unanimidade, excluir do Edital n. 12/2005 as inscrições dos candidatos abaixo relacionados pelo não cumprimento do disposto no item n. 3.3.1 do Edital n. 149/2004, de 5 de outubro de 2004:

Alexandre Tomaselli  
Carlos Eduardo de Souza  
Caciane Isabel Gross  
Cláudia Camargo dos Santos  
Ermelinda Pietro Bertazzo  
Fernanda Lara Loretto  
Jefferson Diego Silva Batista  
Julio Ricardo da Silva Godoy  
Luiz Fernando Fischer  
Rodrigo Severino Guerreiro  
Tanise Eliane Rigo

Torna público, ainda, a exclusão do candidato *Luis Carlos Enzweiler* pelo não cumprimento do item 3.3.3 do Edital n. 149/2005, de 5 de outubro de 2005.

Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e cinco.

Afonso Hoeltgebaum Filho  
PRESIDENTE